



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA DCON 025/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

**O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem,** autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

**Art. 1º** Alterar, por solicitação da Comissão, o Parágrafo do Artigo 1º da Portaria DCON 005/2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Constituir Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Unidade Contagem e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:”.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DCON 005/2017.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)  
**Prof. Nelson Alexandre Estevão**  
**Diretor da Unidade Contagem**  
**CEFET-MG**